



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 289 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.002658/2020-23**

**Concórdia-SC, 28 de julho de 2020.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **EDIMAR SÉRGIO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBT, SIAPE 1557473, a partir de 27/07/2020, pois o servidor é o atual Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, com o retorno dos docentes e a retomada das atividades de ensino remotas, faz-se necessário que o servidor permaneça em exercício para organizar a oferta da AERs do segundo semestre. O período interrompido deverá ser gozado à **partir do dia 19/10/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 28/07/2020 11:41 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **289**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2020** e o código de verificação: **abf083632a**